LIDO NO EXPEDIENTE
EM 17/05/22
Presidente da C. MIGA

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

INDICAÇÃO N° 0486/2022

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa Diretora, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja Encaminhado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Exma. Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma, através da Secretaria Competente, **A INSTITUIÇÃO DE OBRIGATORIEDADE DE AFIXAÇÃO DE CARTAZES INFORMATIVOS SOBRE O SEGURO DPVAT EM HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS CONVENIADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SÁUDE (SUS) NO MUNICÍPIO.**

Justificativa

A indicação faz-se necessária, tendo em vista, a importância dessas informações, onde muitas pessoas que são vítimas de acidente de trânsito não sabem que têm direito a receber uma indenização paga com o Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT). Por este motivo, é importante que hospitais públicos e privados conveniados ao Sistema Único de Saúde (SUS) afixem cartazes em suas unidades, informando a população sobre esse direito. Vale salientar que em ditos cartazes a serem fixados, seria interessante constar ainda, a informação de que não há necessidade de intermediários para requerer a indenização do Seguro DPVAT. Ou seja, não é preciso contratar advogado para buscar o receber a indenização. Visamos garantir a conscientização e o direito à informação aos cidadãos, bem como a possibilidade destes buscarem sua indenização caso sejam vítimas de acidentes que lhes permitam ser assegurados pelo Seguro DPVAT.

Por isso é pujante a referida indicação, considerando a proeminência convergente do serviço indicado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 11 de Maio de 2022

ANDERSON BARBOSA TRINDADE
Vereador CMig